



ATA Nº 2/2012

DA 2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2012
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 5 DE MARÇO DE 2012

-----No dia 5 de março de 2012, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de fevereiro de 2012 da mesma Assembleia Municipal, cuja 1ª Reunião se realizou no passado dia 27 de fevereiro de 2012 e de que falta tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 4** - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento de Circulação e Estacionamento na Zona Intra-Muralhas, na Zona de Estacionamento de Duração Limitada e nos Parques Cobertos da Cidade de Lagos;*
- **PONTO 5** - *Apreciação da Proposta de Lei nº 44/XII, relativa à Reorganização Administrativo Territorial Autárquica;*
- **PONTO 6** - *Apreciação e votação do pedido de ratificação de Deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião realizada a 4/01/2012, sobre cancelamento de visto do Tribunal de Contas e rescisão do contrato referente à contratação de Empréstimo de Curto Prazo;*
- **PONTO 7** - *Apreciação e votação da proposta de alteração ao Artigo 7º do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lagos;*
- **PONTO 8** - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 51 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	João Henrique Pereira



Fl. 18v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria Fernanda Pires Miranda de Carvalho Afonso
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Pedro Manuel Santa Rita Figueiredo Magalhães (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Rui Manuel Furtado Barros dos Santos
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Manuela José Goes Ferreira da Silva

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, os seguintes Deputados Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo

-----**SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Eurico José dos Reis Correia	1 dia	Rui Filipe Machado de Araújo



PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	1 dia	Fernando Manuel Cristino Marreiro
-----	------------------------------	-------	--------------------------------------

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO O DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	José de Jesus Figueiras Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João)

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pela seguinte Deputada Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL	REUNIÃO
CDS	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima	27/02/2012

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA SESSÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Júlio José Monteiro Barroso - Presidente
PS	Jorge Bugalho Serpa - Vereador
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes - Vereador
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis - Vereador

-----**FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	António Marreiros Gonçalves - Vice-Presidente
PS	Livónia Cristina Cravinho Xavier - Vereadora
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:** O munícipe Sr. Jorge Ferreira fez a sua intervenção debruçando-se sobre o assunto apreciado na primeira reunião da presente Sessão da Assembleia relacionado com a concessão da exploração do Parque de Estacionamento Coberto da Frente Ribeirinha e sobre o Regulamento de Circulação e Estacionamento na Zona Intra-Murallas, na Zona de Estacionamento de Duração Limitada e nos Parques Cobertos da Cidade de Lagos, assunto a ser apreciado nesta reunião. Disse que tinha ouvido o Sr. Presidente da Câmara Municipal, na passada reunião, dizer que o atual Executivo Municipal é que tinha uma estratégia delineada e com resultados positivos, ao contrário da oposição. Referiu que logo na apresentação dos projetos dos Parques de Estacionamento



Fl. 19v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

subterrâneos, onde esteve presente, foi dito que estes parques vinham resolver os problemas de estacionamento no centro da cidade e que se pagariam a si mesmos, tendo na altura perguntado se isto seria assim e se havia algum estudo que demonstrasse que este investimento era pago por si mesmo e a conclusão que tirou é que não existia tal estudo. Perguntou se esta projeção do investimento se tinha realizado ou se este investimento foi um desastre, sendo esse investimento a explicação para a dramática situação financeira da Câmara Municipal, que se verifica no presente. Referiu que, depois de ter acesso ao estudo económico, ficou com a certeza de que o Parque do Anel Verde não tinha possibilidade de ter a recuperação do investimento, uma vez que, à partida, daria prejuízo. Disse que não percebia se o estudo tinha sido feito ou se teria sido feito para arranjar justificação para gastar dinheiro. Referindo-se ao Regulamento que vai ser apreciado, disse que existe uma discriminação inaceitável que se traduzia em colocar residentes contra comerciantes e contra prestadores de serviços, dentro do Centro Histórico, entendendo não haver nenhuma justificação para que se verifique tal discriminação, porque o que deveria determinar a utilização do estacionamento deveria ser a propriedade ou a utilização dos prédios, porque em termos fiscais, todos pagam e por isso todos devem ter igual direito a usar o espaço público. Disse que não são os residentes que dão vida ao Centro Histórico, mas sim a conjugação de todos os que lá trabalham e os que lá residem. Ainda sobre o Parque da Frente Ribeirinha, disse que tinha estado a analisar os números apresentados e chegou à conclusão de que quem fez aquele investimento deveria viver noutro mundo, uma vez que o parque tem uma receita entre os setenta e os cem mil euros, por ano e tem cerca de um milhão de euros de encargos bancários, por ano. Disse ainda que não é só o estacionamento pago que contribui para a má fase pela qual está a passar o Centro Histórico, mas é importante e isso constata-se ao verificar que os Supermercados têm uma grande preocupação em ter estacionamento gratuito para os seus clientes.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entraram na sala os seguintes Deputados da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.53
PSD	Isabel Maria da Silva Matos Azevedo	20.54
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)	20.57

-----Seguidamente interveio o Município Sr. Carlos Moisés que começou por dizer que pessoalmente gostava dos parques de estacionamento. Disse que todos têm que ter consciência de que tudo tem que ficar mais barato, porque as pessoas não têm dinheiro. Referiu que os investimentos têm que ser muito ponderados e as pessoas têm que ver os erros que cometeram e assumi-los.-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE**



CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO NA ZONA INTRA-MURALHAS, NA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E NOS PARQUES COBERTOS DA CIDADE DE LAGOS: Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-510-7.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----Seguidamente teve lugar uma apresentação, em powerpoint, por parte do Arq. Frederico Paula, da Câmara Municipal de Lagos, que se fez acompanhar pelo jurista Dr. Nuno Coutinho, composta pelos seguintes diapositivos:





Fl. 20v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS





Fl. 21v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS





ESTIMATIVA DO CUSTO	
CENTRAL DE GESTÃO	9.345,00
5 TERMINAIS DE ENTRADA	26.250,00
3 TERMINAIS DE SAÍDA	19.742,00
5 CAIXAS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO	50.896,50
12 PILARETES HIDRÁULICOS RETRACTÍVEIS	62.004,00
3 TERMINAIS DE CONTROLO DE ACESSOS	6.972,00
2 PARCÓMETROS DE CARGAS E DESCARGAS	9.000,00
BARREIRA E CONTROLO DE ENTRADA	3.708,00
CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS	187.713,00
CUSTO TOTAL, incluindo EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO e IVA	300.000,00
PROJECTO PARA A MOBILIDADE NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE LAGOS ESTIMATIVA DE CUSTOS	

DISCUSSÃO PÚBLICA
DECORREU ENTRE 4 DE NOVEMBRO DE 30 DE DEZEMBRO
REALIZARAM-SE DUAS SESSÕES DE ESCLARECIMENTO NAS QUAIS SE VERIFICOU UMA FRACA PARTICIPAÇÃO DE RESIDENTES E UMA FORTE PARTICIPAÇÃO DE COMERCIANTES E EQUIPARADOS
FOREM RECEBIDAS 8 SUGESTÕES E 1 ABAND-ASSINADO
DOS CONTRIBUTOS RECEBIDOS DESTACA:
INTRODUÇÃO DE PRECISÕES NA REDACÇÃO DE ALGUMAS NORMAS
INTRODUÇÃO DA "BOLSA CENTRAL" NO ARTICULADO E ANEXOS
"DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO PARQUE DA FRENTE HISTÓRICA" - CONCESSÃO DE TÍTULOS A PREÇO BONIFICADO PARA OS SEUS RESIDENTES
REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO NA ZONA INTRA-MURALHAR, NA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E NOS PARQUES COBERTOS DA CIDADE DE LAGOS

REGULAMENTO
CABE À CÂMARA MUNICIPAL FIXAR AS TARIFAS E OS HORÁRIOS A VIGORAR NA ZIM E ZEOL
CABE À CÂMARA MUNICIPAL DECIDIR FASEAR A IMPLEMENTAÇÃO DA ZEOL E CRIAR SUB-ZONAS COM CONDIÇÕES DISTINTAS
CABE À CÂMARA MUNICIPAL DECIDIR IMPLEMENTAR DE FORMA FASEADA OU INTEGRAL O REGULAMENTO - TRANSITORIAMENTE PREVALECEM AS NORMAS ACTUALMENTE EM VIGOR
REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO NA ZONA INTRA-MURALHAR, NA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E NOS PARQUES COBERTOS DA CIDADE DE LAGOS

IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO PARA A MOBILIDADE NOS TERMOS EM QUE POLAPRESENTOU PRESSUPOZ A IMPLEMENTAÇÃO INTEGRAL DO REGULAMENTO
IMPLEMENTAÇÃO FASEADA (O REGULAMENTO EXIGE A ADOÇÃO DE UMA SOLUÇÃO TRANSITÓRIA OU ALTERNATIVA AO PROJECTO, MANTENDO O PRINCÍPIO DE QUE TODOS TÊM DIREITO A ACESSO À ZIM, FICANDO SUJEITOS AO PAGAMENTO DE UMA TARIFA PASSAGEM DETERMINANDO PERÍODO DE TEMPO, EXCEPTO OS RESIDENTES, PARA OS QUAIS NÃO EXISTEM CONDIÇÕES
PROJECTO PARA A MOBILIDADE NO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE LAGOS ZONA INTRA-MURALHAR - CENÁRIO DA IMPLEMENTAÇÃO FASEADA

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta apresentação, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira	21.42

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) perguntou quem define as tarifas, se a Câmara Municipal ou a entidade gestora.-----

-----O Sr. Arq. Frederico Paula, da Câmara Municipal de Lagos, disse que quem definirá as tarifas será a Câmara Municipal, uma vez que a entidade gestora, se existir, não terá competências para tal.-----

-----A Sra. Filomena Sena (CDS) disse que a implementação deste Regulamento vai gerar alguma confusão. Referiu que foi mencionado pelo Sr. Arquitecto a possibilidade de em alguns locais serem colocados parcómetros em vez de uma restrição maior ao estacionamento, como está inicialmente prevista, por isso perguntou se não seria melhor começar logo com a instalação dos parcómetros de maneira a facilitar o estacionamento em determinados locais do Centro Histórico.---

-----O Sr. Arq. Frederico Paula, da Câmara Municipal de Lagos, disse que todos têm acesso ao Centro Histórico, sendo a circulação ilimitada para os residentes e os não residentes são sujeitos a uma tarifa. Referiu que é da opinião de que o início do processo deve ser com parcómetros, até para que a Câmara possa analisar melhor a continuação da implementação do processo, mas tudo isto terá que ser uma decisão



Fl. 22v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

política e não técnica.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que no Regulamento aparece pelo menos trinta vezes “por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta da entidade gestora” e “cabe à Câmara Municipal ou à entidade gestora”, sendo da opinião que esta situação devia estar mais específica.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) disse que o acesso à Praça D’Armas vai continuar com acesso livre, mas aquela zona é problemática.-----

-----O Sr. Arq. Frederico Paula, da Câmara Municipal de Lagos, disse que na Praça D’Armas pode-se avançar com a solução dos pilaretes, mas os moradores dessas zonas têm que ter cartões para poder estacionar na zona.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou onde é que a Câmara vai arranjar a verba para implementar o previsto neste Regulamento e que rondará os trezentos mil euros, segundo foi dito nas apresentações e se esta situação vai ser gerida pela mesma entidade que gere ou vai gerir os Parques de estacionamento.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) perguntou se este era o momento oportuno para a implementação das medidas previstas neste Regulamento, uma vez que o Centro Histórico está a passar por grandes dificuldades, em termos comerciais e económicos, devido a muitos fatores, entre os quais está a restrição ao estacionamento no Centro Histórico. Disse que existe um déficit de políticas direcionadas para o Centro Histórico em termos da promoção da atividade económica. Referiu que a desertificação habitacional que se verifica no Centro Histórico podia ter sido combatida com um Plano de reabilitação urbana que urge definir e avançar. Disse que a própria saída de serviços públicos do Centro Histórico também contribuiu para declínio verificado. Referiu ter receio de que o Centro Histórico seja, cada vez mais, uma zona mais sazonal. Disse que o Centro Histórico é o maior empregador, no Concelho, é a zona onde existem mais pessoas a trabalhar. Lembrou que as grandes superfícies têm estacionamento gratuito e as pessoas, cada vez mais, têm que cortar nos custos efetivos. Informou que o PSD não é contra as medidas apresentadas, mas acha que as mesmas não deveriam ser tomadas isoladamente, mas sim dentro de um conjunto de medidas efetivas de promoção económica e de requalificação do Centro Histórico.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que inicialmente não tinha percebido se o PSD quer que haja um Regulamento para o Centro Histórico ou não, mas depois percebeu que concordam com a existência de um Regulamento, não sendo a oportunidade da sua execução a melhor, na opinião do PSD. Afirmou que o PS também concorda que poderá haver outras políticas que possam dinamizar o Centro Histórico. Disse que a má situação do Centro Histórico já se arrasta há algum tempo; o comércio não prospera, as pessoas estão a sair do Centro Histórico e o tipo de estacionamento que existe, não vale a pena continuar a existir, uma vez que causa grandes problemas, principalmente na vertente da segurança. Referiu que ainda ninguém falou na vertente da segurança, e essa é bastante importante. Disse que este Regulamento não condiciona a ida dos lacobrigenses ao Centro Histórico; pode-se discordar com o tempo previsto para circular, de borla, no Centro Histórico. Referiu que as pessoas abandonaram os



Centro Histórico por vários motivos, mas também por falta de estacionamento, uma vez que há muitas pessoas que vivem no Centro Histórico que não têm sítio para estacionar. Disse que há que arranjar soluções para este problema e este Regulamento, apesar de não ser o Regulamento mais bem concebido, pode ser a base da solução. Disse que a implementação deste Regulamento custa cerca de trezentos mil euros, mas se for implementado em duas fases, a primeira com a colocação de parómetros e uma segunda com a colocação de pilaretes, ficará muito mais caro. Concorde com um Plano de Mobilidade para o Centro Histórico. Sobre a Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL) na zona do Biker e do Raminhos, deverá ser equacionado o pagamento, ou não, dessa zona e deverá ser uma zona a ter em consideração no alargamento da ZEDL.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a questão do acesso ao Centro Histórico ser condicionado está sempre presente a partir do momento em que é condicionado o tráfego no Centro Histórico. Referiu que não há que ter vergonha de assumir um erro e o facto do PS assumir que este Regulamento não é o melhor é um sinal que se pode fazer algo para não se cometer um erro grave. Disse que estavam a apreciar um documento apresentado pelo PS, mas no entanto este diz que não é o melhor documento, então o melhor era não votar o documento e trabalhar o mesmo, no sentido de ser apresentado um documento consensual. Referiu que o problema que a proposta de Regulamento levanta tem a ver com o facto desta proposta dar primazia aos residentes quando, neste momento, o Centro Histórico é uma zona comercial por excelência, não sendo, com este Regulamento, protegidas as atividades económicas existentes no Centro Histórico. Disse que deviam ser repensadas as políticas de acesso e de promoção económica ao Centro Histórico. Relembrou que as taxas pagas por aqueles que estão no Centro Histórico são mais que o dobro das outras zonas do Concelho. Em relação à segurança e ao acesso de viaturas de bombeiros a determinadas artérias do Centro Histórico, disse que a falta de fiscalização é causa para a impossibilidade de viaturas de emergência conseguirem chegar a determinados locais. Disse que tinha dúvidas se o investimento necessário para implementar este Regulamento iria ter retorno, uma vez que está à vista de todos que o investimento feito na construção dos Parques de estacionamento subterrâneos não está a dar o retorno que se esperava. Perguntou se o PS era a favor do encerramento do Centro Histórico nos termos proposto no Regulamento em causa.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que ainda não tinha percebido quais os contributos dados pelo PSD para o Regulamento em apreciação. Referiu que a presente proposta de Regulamento, apesar de não ter tido contributos do PSD, foi feita, mas o PS reconhece que o mesmo contém falhas e por isso espera contributos por parte de todos.-----

-----O Sr. Rui Santos (PS) disse que estão duas situações em discussão e que as mesmas se estão a misturar. Uma é a questão do estacionamento dentro do Centro Histórico e a outra é a dinamização económica do Centro Histórico. Referiu que estas questões têm que estar em paralelo. Disse que a zona do Biker e do Raminhos



Fl. 23v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

ao ser paga é prejudicial para o Centro da cidade. Afirmou que não há Regulamentos ideais e os memos são passíveis de melhoramentos e de adaptações, mas isso será feito depois da colocação em prática do Regulamento.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Centro Histórico precisa de um Regulamento e de um Plano de salvaguarda que foi abandonado, pelo que pensava que estas situações se vinham encaixar e tratadas em simultâneo. Referiu que a proposta de Regulamento em questão não corresponde às preocupações manifestadas nos debates feitos sobre o assunto. Disse verificar uma grande discricionariedade ao longo do Regulamento e esta forma de regulamentar não está expressa na lei em termos da responsabilidade deliberativa da Assembleia Municipal e da responsabilidade executiva da Câmara Municipal. Referiu que há ainda a situação económica envolvida neste processo, mas não só a situação económica da Câmara, já que está também em causa a situação económica dos cidadãos da cidade, pelo que esta não é a melhor altura para lançar este Regulamento, havendo muito espaço para tentar melhorar o Regulamento no sentido de o colocar em prática na altura certa.-----

-----A Sra. Filomena Sena (CDS) disse que todos se têm que convencer que a época de levar o carro até à porta já acabou, tendo a Câmara Municipal feito um bom trabalho na tentativa de ordenar o trânsito. Referiu que nada é imutável, em relação ao Regulamento em causa, segundo palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal concordando com isso. Disse que ouviu a constatação de que faltam duzentos lugares de estacionamento, mas este Regulamento não vai criar lugares de estacionamento. Referiu que a pressão económica, nesta altura, é muito maior que a pressão do estacionamento, não sendo esta a melhor altura para colocar o Regulamento em prática. Disse ainda que este Regulamento não é a solução para as questões de segurança do Centro Histórico, uma vez que a solução passaria pela proibição do estacionamento. Referiu que há situações que têm que ser estudadas caso a caso e que o Executivo tem que estudar soluções sem carregar mais os cidadãos com tarifas.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que não concordava com a proposta de Regulamento apresentada, apesar de ser a favor da regulação do estacionamento do Centro Histórico, mas não como um ato isolado, como acontece com este Regulamento. Referiu que este Regulamento tem que se integrar numa visão mais alargada da dinâmica do Centro Histórico, que abranja uma série de situações relacionadas com a área. Afirmou que a presente proposta de Regulamento é o início da certidão de óbito do Centro Histórico.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse concordar com a regulamentação do Centro Histórico, mas este não é o momento oportuno para a apresentação da presente proposta de Regulamento, uma vez que se for aprovado este Regulamento, viver, trabalhar ou circular no Centro Histórico passa a ser um luxo. Referiu que a aplicação do Regulamento vai contribuir para o aumento da desertificação do Centro Histórico.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Júlio Barroso, reconheceu que está não é a melhor altura para executar o Regulamento em causa. Disse que um



Regulamento existe para impor regras onde as mesmas não existem. Referiu que no essencial, todos estão de acordo, mas ninguém quer dar o acordo. Disse que durante os debates ouviu muitas vozes contra o Regulamento e muitas vozes a favor do mesmo, embora ninguém tenha mostrado um profundo conhecimento nem do Regulamento, nem da problemática. Frisou que o objetivo deste Regulamento não é fechar o Centro Histórico mas sim abri-lo, privilegiando aqueles que estão em melhores condições de dar vida ao Centro Histórico que, na opinião do Executivo, são os seus residentes. Disse que este Regulamento faz parte de um todo global que visa defender o Centro Histórico, sendo que só por si não defende o Centro Histórico. Afirmou que adorava não cobrar taxas e estacionamento no Centro Histórico, só que isso é utópico. Sobre os custos de implementação do Regulamento informou que os trezentos mil euros de que se fala, vão fazer parte de uma candidatura que a Câmara Municipal vai fazer, baseada numa área de reabilitação urbana. Disse que há muitas coisas que não podem sair de políticas locais, tem que partir do Governo e tem que haver meios comunitários. Referiu que a Câmara Municipal não pode desenvolver reabilitações para particulares, mas está disponível para apoiar quem queira desenvolver projetos desse tipo. Disse ser verdade que o Centro Histórico está a sofrer de desertificação e assume a quota parte da Câmara Municipal nessa desertificação, mas isso decorre de um desenvolvimento normal que obriga muitos serviços a saírem do Centro Histórico. Reportando-se à intervenção da Sra. Maria Fernanda Afonso, disse dar alvissaras se a mesma encontrasse as ditas trinta vezes que tinha mencionado na sua intervenção no Regulamento em causa. Disse que quem decide as tarifas é sempre a Câmara Municipal, mesmo que exista uma concessão essa concessão só poderá dar dicas. Referiu que esta poderá não ser a melhor altura para implementar este Regulamento, mas só não o é por falta de vontade política de alguns Grupos Municipais, porque não há vontade de compreender e entender o alcance total do Regulamento. Disse que este Regulamento deverá estar em vigor já no próximo ano, mas está disponível para esclarecer quem quer que seja e para aceitar sugestões no sentido de melhorar o documento, porque o Regulamento não é um documento fechado. Informou que a Câmara tem feito tudo aquilo que as associações de comerciantes têm solicitado. Em termos de segurança disse que este Regulamento é um ponto de partida para uma intervenção que vai impor mais respeito no Centro Histórico.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) solicitou um intervalo, no sentido de poder reunir com o Grupo Municipal do PS antes da votação do assunto em apreciação.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que dadas as atuais circunstância de crise não será oportuno implementar o Regulamento em causa. Referiu que os Grupos Municipais, não dão contributos porque as Comissões da Assembleia Municipal não funcionam.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse compreender a necessidade do Sr. Presidente da Câmara em tentar explicar o assunto, mas qualquer explicação que seja dada, a mesma de nada serve, porque o objetivo é de cortar. Reafirmou que todos são conhecedores do documento e de todo o processo que levou à sua elaboração e



Fl. 24v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

por isso não admite que o Sr. Presidente queira passar um atestado de estupidez aos Deputados Municipais.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Júlio Barroso, disse que não quer passar atestado de estupidez a ninguém e este Regulamento não é para cortar é para abrir, mas há pessoas que ainda não perceberam isto.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que todos têm o direito de dizer o que acham. Referiu que a Assembleia Municipal fiscaliza, mas antes de fiscalizar aprova e o Regulamento em discussão está na Assembleia Municipal para ser votado e caso seja aprovado, muito bem, no caso de não o ser, a Câmara tem que respeitar a decisão da Assembleia Municipal e arranjar outra alternativa.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 23 horas e 32 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 23 horas e 46 minutos.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) propôs que este assunto baixasse à Comissão Permanente de modo a poder receber alguns contributos dos Grupos Municipais da oposição e da Assembleia da Juventude que se realiza no dia 22 de março, sendo apresentado este assunto na próxima Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Júlio Barroso, disse estar de acordo com a solução proposta pelo PS.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que o Grupo do PSD registou com elevado apreço o gesto de humildade do PS, para baixar à Comissão Permanente o documento que está em discussão e que merece uma situação de consenso alargado. Referiu que se esta tivesse sido, noutras ocasiões, a posição do PS, seguramente, ter-se-iam evitado algumas descortesias, desprimores e até palavras nada consentâneas com o espírito democrático e de elevação que deve presidir em relação a estes dois Órgãos – Assembleia e Câmara Municipal.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse esperar que a Comissão Permanente esteja a altura de perceber o Regulamento.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse nada opor à sugestão do PS.-----

-----**PONTO 5 - APRECIACÃO DA PROPOSTA DE LEI Nº 44/XII, RELATIVA À REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVO TERRITORIAL AUTÁRQUICA:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Deputados Municipais da Assembleia que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob os números D - 510-11.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: a) o Governo apresentou na Assembleia da República a proposta de lei nº 44/XII conducente, entre outras medidas, à extinção de mais de 1.300 freguesias, justificando tal opção política com o seu elevado número e reduzida dimensão de muitas delas, situação que irá acentuar as assimetrias entre o litoral mais urbano e o interior rural; b) igualmente anunciada está a intenção de proceder com intuito semelhante, mas de



forma menos drástica, em relação aos municípios; c) a maioria das freguesias tem largas centenas de anos, porque oriundas das paróquias católicas, e no que aos concelhos respeita, muitos têm também centenas de anos, encontrando-se este mapa consolidado há mais de 150 anos, mapa este que reflete necessariamente as identidades locais e cuja legitimidade é inclusivamente anterior à Constituição; d) a Constituição de 1976 reserva para lei da Assembleia da República a divisão administrativa (artigos 164.º, alínea n), 236.º, n.º 4), exigindo assim a exclusiva competência do órgão legislativo dotado da legitimidade direta do voto dos cidadãos; e) a Constituição exige ainda, quanto às alterações ao mapa dos municípios, seja ela por criação, extinção ou modificação territorial, a audição dos órgãos do município afetado (artigo 249.º); f) igual exigência apesar de não ser feita quanto às freguesias, acaba por decorrer da Carta Europeia da Autonomia Local, tratado internacional ao qual Portugal aderiu e se encontra vinculado, e que exige, no seu artigo 5º: "As autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita."; g) o Governo, apesar de preocupado com o cumprimento de compromissos internacionais que nem sequer a forma de tratado revestem, ou foram sequer escrutinados pela Assembleia da República e pelo Presidente da República (o que poderia abrir o perigoso caminho da fiscalização da sua constitucionalidade ou da sua submissão a referendo), teria por via da instituição do referendo a possibilidade de cumprir com esta obrigação internacional prevista no artigo 5.º da Carta Europeia da Autonomia Local. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária a 27 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, delibera: 1 – Assumir a defesa da realização obrigatória de referendos locais, nas autarquias afetadas, quando esteja em causa a criação, extinção, fusão ou alteração territorial das autarquias locais. 2 – Considerar que a proposta de lei nº 44/XII não responde de forma adequada às necessidades e anseios dos autarcas, das populações e do país. 3 – Remeter a presente moção a Suas Excelências o Presidente da República, o Primeiro-ministro, o Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à ANAFRE.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) apresentou o seguinte documento: “Perante esta proposta do governo, impõem-se umas considerações, prévias ao emitir duma opinião, que se consideram indispensáveis para situar a questão em causa. A democracia que está instituída em Portugal, teve origem num momento histórico em que se acentuava o estertor duma ditadura e se desenvolvia em setores da população de intervenção mais constante, uma expectativa de liberdade que se afirmava pelo espírito de convivência democrática, gerada e cimentada na participação no mesmo combate de recusa da opressão fascista. Com as inevitáveis oscilações, mas também amadurecimento, da novidade que foi para o País a vivência em democracia, tem sido em ambiente estruturalmente saudável que tem decorrido o enfrentamento e confronto democrático das diversas opções ideológicas e das suas propostas para



Fl. 25v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

organização social e económica do País. Com origem naquela formação democrática das gerações que se opuseram ao fascismo, e com o surgimento da geração dos seus seguidores, esse clima original da vida democrática tem subsistido, mau grado aproveitamentos e abusos arrivistas, de que a democracia, pela sua natureza, não se sabe defender. Comportamentos esses que se desenvolveram no terreno movediço das maiorias absolutas, que o processo democrático lhes oferece, e de que abusivamente se utilizam para o uso totalitário, em qualquer dos níveis de Poder, verdadeiro caldo de cultura para ambições pessoais e de grupos na apropriação dos bens públicos. Ora bem, neste momento passou a ser clara a pobreza, para não dizer completa ausência, de estrutura democrática no pensamento e nos conceitos que orientam o atual governo e seus suportes, por ignorância, ou incapacidade de perceber, oriunda de deficiente formação própria e carência de estatura cívica, toda aquela riqueza e capital político acumulado no historial da instituição da democracia em Portugal. É assim que surge esta proposta de projeto lei a que o governo chama Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, agora em discussão. É uma farsa, mascarada de participação transparente, para as autarquias locais serem as fautoras do seu próprio suicídio como órgãos de essência democrática, pois que, da democracia representativa das vontades locais livremente expressas, vão ter apenas a forma. Nem a cuidadosa semântica, nem os conteúdos do Poder Local saído da pena de constituintes de sólida formação democrática, serão mantidos. É dito que o Poder Local vai ser ouvido, é dito que se pretende incentivar o grau de discussão pública, e de intervenção das autarquias locais, na reforma que pretendem. É mentira. Na realidade, o governo nem se preocupa em esconder que esta pretensa consulta se destina apenas a cumprir formalismos, para à sua sombra criar as condições para o governo poder dizer que a sua proposta foi avalizada pelas autarquias locais. Nem valerá a pena afadigarmo-nos muito a escarpelizar aquele texto. Bastará o pormenor das formulações como a dos “entes autárquicos” ou a invenção do obscuro “conselho de freguesia”, ambos trazendo, sem dúvida, água no bico. Veremos. A questão básica, é que, tenham as autarquias locais a opinião que tiverem, vai acontecer exatamente aquilo que já está decidido pelo governo e os seus patrões mandantes, apoiados nos acólitos e capatazes de serviço a atuar no terreno. Isto é dito, sem papas na língua, no articulado da arbitrariedade daquilo que é batizado de parâmetros, de níveis de enquadramento, de Unidade Técnica (onde fica garantida a maioria com os nomeados pela Assembleia da Republica, que ninguém adivinha donde saem). Estranho conceito este, apresentar como democrática uma Unidade Técnica, imposta para atuar autoritária e quase soberanamente em propostas sobre matérias eminentemente políticas. Repare-se no dilatado prazo de 15 dias, para esta brilhante e enérgica entidade emitir e apresentar propostas, pareceres e projetos (sic, artº12.5) sobre as opiniões de 308 assembleias municipais acerca de mais de 4.000 freguesias. Custe o que custar, sem pieguices, mordendo a língua, pelos vistos. Mais, a cereja no bolo é o artº 10º e, muito especialmente, que não se resiste a fazer a transcrição, o ponto 4 do artº12º “A deliberação da assembleia municipal que não promova a agregação de freguesias nos termos da presente lei é equiparada, para todos os efeitos legais, a



ausência de pronúncia”. Ora bem. Lembremos que no referendo para a constituição de 1933, em ditadura, as abstenções foram equiparadas, para todos os efeitos, a votos a favor. Com este governo, em dita democracia, é mais requintado, os votos contra não existem, são equiparados a nada. O remate é depois dado no artº 13º. Veja-se, senão não se acredita. Tudo isto representa a mais descarada e displicente arrogância no tratamento de questões básicas para a vida, hábitos, costumes, cultura, atividades, relações de vizinhança, relacionamento com serviços públicos, de milhões de cidadãos, que são pessoas, muito mais do que os números que interessam à desumana maneira de pensar e atuar do governo, sob óticas quantas vezes artificiais e arbitradas. Basta que olhe para a surdez das reações do governo, não só ignorantes como estúpidas, perante as autarquias que, na defesa não só das culturas e tradições, mas também dos interesses diretos, comerciais e outros, das populações, concederam tolerância de ponto no carnaval. Tudo isto é a negação da democracia. E não se está a falar da humilhação subserviente, voluntária e concordante, perante a vontade de vozes estrangeiras, impondo-se na organização, que não só desconhecem completamente, como desprezam, do secular esquema de municípios e freguesias, como os mais próximos braços do Poder junto dos cidadãos portugueses. Necessitando de ajustamentos, sem dúvida, mas por propostas resultantes da vontade, livremente expressa, ponderada e decidida, apenas pelos interessados ao nível do Poder Local ou, quando muito, a haverem, de Regiões Administrativas. Sem intromissões exteriores ao País, simplesmente inaceitáveis, pois não são, nem podem ser, matéria de seu interesse. É questão interna, cultural, de matriz política, em que fatores técnicos ou económicos são subsequentes, não determinantes originais, como o governo quer fazer querer. No regime e na Constituição que vigoram em Portugal, esta proposta do governo, no que politicamente significa, é inadmissível. Propõe-se a rejeição liminar da proposta do governo, por esta simples e pura razão. Pela razão da democracia.”-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) apresentou a seguinte Declaração Política: “O PS defende uma verdadeira reforma administrativa, com respeito pelas realidades locais, pela autonomia autárquica, e pela verdadeira cidadania. O PS propõe uma reorganização do território a partir de baixo para cima, isto é, com o envolvimento das populações. Nas zonas urbanas e nas sedes de concelho é perfeitamente possível reduzir o número de juntas de freguesias. Mas queremos que isto seja feito com atenção à qualidade do serviço prestado, que melhore esse serviço, e o torne mais eficiente, e sim, mais poupado. Mas não é cortando o País a régua e esquadro que se consegue trazer Portugal de novo para o caminho do crescimento e do emprego. - Por se tratarem de realidades distintas, deve haver um tratamento diferenciado para as freguesias das zonas urbanas e das zonas rurais. - Nas áreas urbanas, é possível e desejável encontrar soluções de racionalidade eliminando a duplicação de estruturas administrativas. - Nas zonas rurais, as juntas de freguesia ainda são, em muitas localidades, o garante da presença do poder democrático e a entidade que representa a proximidade entre eleitos e eleitores. São mesmo, em muitos casos, a única ligação das populações ao Estado. Deveremos agir com bom senso e não desproteger partes do nosso



Fl. 26v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

território, no interior, já tão desertificado. - O PS defende que a reorganização das freguesias, tanto nas zonas urbanas como nas zonas rurais, deve ser efetuada escutando as respetivas populações, tendo em conta os seus interesses e em cooperação estreita com os autarcas de freguesia e do município. - As populações locais devem ser previamente auscultadas e participar ativamente nesse processo. A manutenção da identidade e a introdução de maior racionalidade constituirá um equilíbrio desejável. - O PS não aceita a redução das freguesias do interior do país pelo critério do "número de pessoas". - O PS considera que é importante diminuir as despesas, mas para isso não há necessidade de extinguir freguesias que têm anos de história e fazem parte da nossa identidade. Assim: - O PS não concorda com os critérios de organização territorial apresentados pelo Governo na Proposta de Lei nº. 44/XII, relativa à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica. - PS recusa apoiar uma reforma do mapa das freguesias que se funda exclusivamente em critérios numéricos. O PS quer olhar para a realidade nacional. Será uma forma mais trabalhosa, que demorará mais tempo, mas que corresponderá e respeitará as diferentes realidades do País.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a nível local, o PSD está em consonância com a tomada de posição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP). Referiu que foi assinado pelo Estado Português o Programa de Assistência Económica e Financeira com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional e aquando da assinatura desse acordo, o tal memorando de entendimento, ainda era o PS Governo. Este memorando compromete o Estado Português a reduzir, substancialmente, o número de Autarquias Locais, ou seja, este assunto não apareceu agora do nada, por isso não há necessidade da tomadas de posição como as do PS. Solicitou ao PS que dissesse o que este Partido reformava em Lagos, neste âmbito.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) perguntou ao PS como é que este Partido acha que as populações devem participar ativamente neste processo.-----

-----O Sr. Paulo Jorge Reis (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria) disse que, inicialmente, tinha sido dada a oportunidade às Assembleias de Freguesia em promover reuniões com os munícipes, mas agora há que fazer reuniões para ouvir a opinião das pessoas, como já fez a CDU em Barão de S. João, por exemplo, porque é mais fácil promover reuniões e debates do que um referendo. Isto permitira mais facilmente se pronunciassem sobre o assunto os Membros da Assembleia de Freguesia. Em relação ao memorando assinado com a Troika, disse que o mesmo não foi assinado só pelo PS, foi também por outros Partidos como o PSD e nesse memorando não devia estar o texto que serve de base à Proposta de Lei, uma vez que o mesmo foi elaborado por quem Governa o País nesta altura que é o PSD e o CDS.-----

-----A Sra. Maria Fernanda Afonso (PS) disse que o PS não enjeita nada daquilo que assinou. Referiu que a redução de Freguesias está definida no documento, mas não está definida a metodologia. Disse que este Proposta de Lei, produzida pelo atual Governo, é um documento tecnocrático que não beneficia, nem dá o valor devido às populações, sobretudo às rurais.-----



-----A Sra. Manuel Goes (BE) disse que o PS dá a entender que não há uma tomada de posição direta das populações sobre a questão em apreciação, pelo que se considera esclarecida em relação à questão colocada.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que a bancada do PSD declarou a sua posição associando-se à última posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o que significa que não acompanham a posição do Ministro Miguel Relvas. Contudo não deixam de achar um tanto ou quanto desajustada a fundamentação inicial do PS, constante na Declaração Política apresentada pelo PS nesta Assembleia, pondo em causa a questão do memorando. Referiu que falta saber o que significa para o PS o “reduzir, significativamente, o número de Autarquias Locais”.-----

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que parece que todos se esqueceram que houve um Congresso Nacional da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), onde foram aprovados dezenas de documentos que foram ignorados pelo Governo e por isso teme que esta discussão seja uma perda de tempo, ou seja, não adianta estarmos a discutir o “sexo dos anjos” e o mesmo vai acontecer com o encontro de eleitos às Freguesias que vai acontecer no dia dez de março, em Lisboa. Disse que pode ser feito tudo e mais alguma coisa que o Governo da Nação ignora tudo porque desconhecem a realidade no terreno. Referiu que as Freguesias têm um peso no Orçamento do Estado de menos de um por cento, mas interessa “atacar” as Freguesias para esconder muitas outras coisas.---

-----A Sra. Manuela Goes (BE) disse que embora o Ministro Miguel Relvas já tenha decidido o que vai acontecer, o BE não vai baixar os braços e vai continuar a lutar pelos seus objetivos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse não esquecer as deliberações da ANAFRE e acha engraçado o facto do PSD estar em consonância com a posição da ANMP, em vez de estar com a da ANAFRE que tem muito mais a ver com este assunto. Referiu que o Governo quer primeiro tratar do assunto “Freguesias” e depois logo virá o assunto “Municípios”, para não haver muita confusão com as duas situações. Afirmou que a CDU não vai baixar os braços em relação à luta relacionada com esta situação. Disse que isto é feito de uma forma politicamente bem estudada no sentido de um ataque ao Poder Local, na diminuição da participação cívica das populações nos Órgãos do Poder Local, com a eliminação de vinte mil lugares, a nível nacional, de Membros eleitos. Referiu que os valores envolvidos não tem expressão no Orçamento do Estado. Acrescentou que nada justifica esta posição que vai contra o que está na Constituição-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que sempre deu a cara pelo municipalismo e pugna e luta pela valorização, pela elevação do Poder Municipal cada vez mais reforçado, mais centralizado, com sentido de responsabilidade, com meios e condições, uma vez que é um Poder de proximidade e pode acorrer às populações, em caso de necessidade. Referiu que todos têm que ter a noção de que se vive uma situação, extraordinariamente difícil do ponto de vista financeiro, a nível nacional e local e isso exige que sejam adotadas algumas medidas que vão prejudicar os padrões de qualidade de vida. Disse que a bancada do PSD na Assembleia Municipal ao subscrever a posição da ANMP não se “cola” ao Governo, nem ao



Fl. 27v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Partido. Afirmou haver necessidade de fazer reformas de natureza administrativa e a Assembleia Municipal tem que ser capaz de encontrar uma solução para o Município de Lagos, sob pena de aqui a um curto espaço de tempo a Unidade Técnica prevista na Proposta de Lei, definir um princípio. Terminou dizendo que o documento da CDU está extremamente agressivo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que quem decide é a Unidade Técnica, independentemente da deliberação da Assembleia Municipal, uma vez que o que a Assembleia Municipal vota tem que estar dentro dos parâmetros definidos pela Unidade Técnica.-----

-----O Sr. José Valentim Rosado (PSD) disse que tinha iniciado a sua atividade política na Assembleia Municipal, há quase quarenta anos e o Sr. José Manuel Freire também, com muito orgulho e muita satisfação e ao longo deste anos muito foi aprendido. Referiu que em tempos, foi considerada a hipótese de criar Freguesias no Município de Lagos, mas nunca foram criadas, mas porque não se falar no juntar algumas Freguesias? Disse que esta Assembleia Municipal já criou Associações de Municípios, por isso têm ocorrido processos muito democráticos neste Órgão.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu ao BE que trocasse os pontos finais do seu documento, ou seja, o Ponto 2 para Ponto 1 e o Ponto 1 para Ponto 2.-----

-----A Sra. Manuela Goes (BE) concordou com a sugestão.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	1	1	1	19
ABSTENÇÕES	2	0	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	5	0	0	0	5

-----**DELIBERAÇÃO Nº 12/AM/2012:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Considerando que: a) o Governo apresentou na Assembleia da República a proposta de lei nº 44/XII conducente, entre outras medidas, à extinção de mais de 1.300 freguesias, justificando tal opção política com o seu elevado número e reduzida dimensão de muitas delas, situação que irá acentuar as assimetrias entre o litoral mais urbano e o interior rural; b) igualmente anunciada está a intenção de proceder com intuito semelhante, mas de forma menos drástica, em relação aos municípios; c) a maioria das freguesias tem largas centenas de anos, porque oriundas das paróquias católicas, e no que aos concelhos respeita, muitos têm também centenas de anos, encontrando-se este mapa consolidado há mais de 150 anos, mapa este que reflete necessariamente as identidades locais e cuja legitimidade é inclusivamente anterior à Constituição; d) a Constituição de 1976 reserva para lei da Assembleia da República a divisão administrativa (artigos 164.º, alínea n), 236.º, n.º 4), exigindo assim a exclusiva competência do órgão legislativo dotado da legitimidade direta do voto dos cidadãos; e) a Constituição exige ainda, quanto às alterações ao mapa dos municípios, seja ela por criação, extinção ou modificação territorial, a audição dos órgãos do município afetado (artigo 249.º); f)



igual exigência apesar de não ser feita quanto às freguesias, acaba por decorrer da Carta Europeia da Autonomia Local, tratado internacional ao qual Portugal aderiu e se encontra vinculado, e que exige, no seu artigo 5.º: "As autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita."; g) o Governo, apesar de preocupado com o cumprimento de compromissos internacionais que nem sequer a forma de tratado revestem, ou foram sequer escrutinados pela Assembleia da República e pelo Presidente da República (o que poderia abrir o perigoso caminho da fiscalização da sua constitucionalidade ou da sua submissão a referendo), teria por via da instituição do referendo a possibilidade de cumprir com esta obrigação internacional prevista no artigo 5.º da Carta Europeia da Autonomia Local. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária a 27 de fevereiro de 2012, nos termos do artigo 53.º, n.º 1, alínea q) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, delibera: 1 – Considerar que a proposta de lei n.º 44/XII não responde de forma adequada às necessidades e anseios dos autarcas, das populações e do país. 2 – Assumir a defesa da realização obrigatória de referendos locais, nas autarquias afetadas, quando esteja em causa a criação, extinção, fusão ou alteração territorial das autarquias locais. 3 – Remeter a presente moção a Suas Excelências o Presidente da República, o Primeiro-ministro, o Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à ANAFRE.”-----

-----Seguidamente passou-se à votação da Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal do PS, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDS	CDU	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	18	0	0	0	1	19
ABSTENÇÕES	0	5	1	1	0	7
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO Nº 13/AM/2012:**

-----**Aprovada**, por maioria, a Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim o Sr. Presidente da Mesa, após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 12 de março de 2012, às 20 horas e 30 minutos, hora regimental, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho, no Ponto 6 da Ordem do Dia, tendo, eram 0 horas e 44 minutos, da madrugada do dia 6 de março, declarado encerrada esta Reunião.-----



Fl. 28v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu,.....

.....,
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar,
subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

.....

.....
